



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 60/2016 São Luís, janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4716/2014,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5973/2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do item 13.1, do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 5973/2013

R E S O L V E

APLICAR à empresa LIMACOL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.730.839/0001-24, com sede na Av. A, 14, Quadra: 05, Cohatrac Aracagy, São José de Ribamar, MA, CEP 65110-000, a penalidade de ADVERTÊNCIA, segundo o inciso I do Item 13.1 do Termo de Referência, em razão do descumprimento na entrega do material contratado por meio da Nota de Empenho nº 2013NE002251 (Projeto Multimídia) nos autos do PA nº 5973/2013.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa